

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal
(CMPBEA) - 20/09/2023**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2023, às 14h30, na sala multimídia do Jardim Botânico Irmãos Villas-Bôas, aconteceu mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal - CMPBEA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Josiane Gomes Tavares Iise e Patrícia Aparecida de Freitas representando a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, Prof. Murilo Melo Juste Dini, representando a Universidade de Sorocaba (UNISO), Eliane Consorte, representando a Associação Anjos e Protetores de Sorocaba (AAPS), Gilmar Antunes Pedroso representando a Secretaria da Saúde (Zoonoses), Ana Maria Gonçalves Sola representando a Associação de Abrigo Temporário aos Animais Necessitados (AATAN), Vanderlei Martinez representando a Associação de Protetores dos Animais de Sorocaba (SPASO), Edson Queiroz Vitorino representando a Associação Pulo do Gato de Sorocaba (APGS). Como ouvintes estiveram presentes: Rosana Alves de Moraes (SEMA), Dr. Acácio Aparecido Leite Delegado do 8º DP setor CPA, Dra. Claudineia Moreira de Almeida, Sônia Walter, Vereador Fábio Simoa, Flávia Maria de Toledo, Felipe Muller B, Thaís Eleonora Madeira Buti Coordenadora da Zoonoses, Fernanda H. Simão, Eduardo R. Abdala Santos, Ana Emília Guedes. Justificaram a ausência os conselheiros: Dra. Juliana Mazzei, Juliana Vieira Pinto - Sema, Fabiana Medeiro Schian Bellon - Sema.

Abrindo a reunião, a Presidente Eliane Consorte fez o uso da palavra e deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e na sequência convidou o vereador presente para compor a mesa. Passou então a palavra ao Vereador Fábio Simoa que explicou sobre a promulgação da Lei Ordinária nº 12.823, de 13 de junho de 2023, que permite a entrada de animais nos transportes coletivos com até 25kg, desde que em caixas de transporte. Falou também sobre o Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade, por parte dos condomínios, residenciais ou comerciais de registro de animais encontrados sem vida nas áreas comuns ou unidades condominiais no Município de Sorocaba e que logo deverá ser reapresentado assim que alterado através de ementa para incluir associações, condomínios verticais e horizontais. No caso, de registro de animais encontrados sem vida, deverá conter informações o mais detalhadas possíveis sobre o caso, tais como: identificação e contato da pessoa que encontrou o animal sem vida; nome e contato dos tutores, além de informações sobre o animal, como espécie, raça, cor ou outras características que permitam sua identificação; local exato onde o animal foi encontrado; local exato onde o animal foi velado; endereço onde o animal e os tutores podem ser localizados; e detalhes sobre a causa da morte, entre outras informações relevantes que estejam disponíveis. Os condomínios ainda deverão fornecer os relatórios de registro dos animais sempre que solicitados por autoridades policiais e órgãos públicos interessados, bem como condôminos ou entidades de proteção animal. O descumprimento da lei deverá acarretar multas de até 100 UFESPs, destinados ao Fundo municipal ligado à proteção e bem-estar animal ou ações sobre causa animal. Citou também do projeto de Lei 327/2022 que foi sancionado através da LEI Nº 12.884, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos abrigos emergenciais, albergues, centros de serviços, restaurantes comunitários e casas de convivência, públicos, disponibilizarem espaços apropriados para acolhimento de animais de pequeno e médio porte, acompanhantes de pessoas em situação de rua usuários destes serviços no município de Sorocaba e dá outras providências. Comentou também sobre o Projeto de Resolução nº 12/2023, que assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e permanecer com seu animal doméstico nas dependências da

Câmara Municipal de Sorocaba, desde que atendidas às ressalvas desta Resolução (Pet Friendly). E, informou sobre o projeto formado pela Comissão Permanente dos Vereadores, onde farão propaganda de utilidade pública, onde incluirão 5% do espaço a causa animal. Sem mais, pediu licença e se retirou da reunião.

Dando continuidade, foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2023.

Em seguida, houve a apresentação do Dr. Acácio Aparecido Leite que representa o 8º DP da Polícia Civil informando sobre a criação do Setor CPA, onde fará o trabalho de investigação de maus-tratos de animais. Inicialmente pensa em mudar o olhar sobre as ocorrências a maus-tratos de animais e alinhar com a polícia este atendimento, fazendo um pouco a mais. Informou também que as ocorrências deverão ser realizadas neste momento em delegacias distritais e/ou eletrônicas, como já vem ocorrendo. E que futuramente terá um setor mais estruturado para centralizar os boletins de ocorrências com ele. Pediu para conhecer o projeto da clínica veterinária municipal e verificar se existe uma sala de necrópsia para futura parceria, onde pretende utilizá-la como estudo de prova técnica em casos de investigação de crimes a maus-tratos de animais.

Em seguida, a Sra. Eliane Consorti fez apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Anjos e Protetores, tais como: Constituída legalmente em 25/07/2017, nasceu através da vontade de várias amigas que já desenvolviam este trabalho de resgate aos animais primeiramente em local pré-estabelecido, que veio a se transformar em lares temporários, devido a diversas dificuldades para se manter. Atualmente esses lares temporários dão respaldo aos protetores com fornecimento de remédios, encaminhamento para castração, consultas médicos veterinários e adoção responsável. Os objetivos principais da ONG: Desenvolver eventos de adoção responsável (entrevista, questionários, termo, foto e acompanhamento). Auxiliar protetores independentes ou pessoas de baixa renda que estejam passando por dificuldades para cuidar dos animais, apoio com ração, vacina, veterinário, castração, doação e cesta básica para a família. Participar de discussões para aprimoramento e/ou criação de leis e políticas públicas para a causa animal. Colaborar com as autoridades para resolver crimes de abandonos e maus-tratos, fazendo cumprir as leis existentes. Propor/solicitar ações públicas, onde se fizer necessário para reprimir os atos de abandonos e maus-tratos. Propiciar campanhas de castração e vacinação a baixo custo. Promover eventos sociais para angariar fundos, para castração, vacinas, atendimento veterinário, medicações e rações. E, finalizou a sua apresentação mencionando o número de Animais disponíveis para adoção, Parcerias firmadas, Eventos que participam, Termos de Compromisso assinados pelos adotantes, número de animais resgatados, adotados, vacinados, castrados e a forma como recebe doações de rações. Desta forma, encerrou a sua apresentação e passou a palavra para a Coordenadora Thaís Eleonora da Zoonoses que discorreu sobre Esporotricose (doença do jardineiro), Leishmaniose visceral canina, Leptospirose e a Raiva com descrição de cada uma das doenças, formas de contaminação, formas de contenção e cuidados médicos veterinários necessários. Ela também solicitou a Josiane do Bem-Estar Animal, a pedido do CMPBEA o envio da lista dos Protetores e Tutores cadastrados junto a SEMA, para que a Zoonoses providencie a vacina antirrábica para eles, bem como para seus animais.

Nada mais tendo a tratar, às 16h45 a reunião foi encerrada pela Presidente Eliane Consorti e eu Rosana Alves de Moraes, lavrei a presente ata.